ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erec.
APROVADO
Sessão: 13/04/2009
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 126/2009

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 08/04/09
Horas: 16:50
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, requer após a aprovação do Douto Plenário, REQUER da Câmara Municipal a realização de Audiência Pública sobre a problemática do Comércio Ambulante em nossa cidade, a realizar-se no dia 05 de Maio de 2009, às 19 horas.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar a realização de Audiência Pública sobre a problemática do Comércio Ambulante em nossa cidade, visando à elaboração de estudos para a alteração da legislação municipal pertinente, criando normas rígidas de controle e dispositivos para coibir o desenvolvimento do comércio ambulante ilegal.

A presente regulamentação torna-se imprescindível, pois a atual legislação encontra-se defasada diante da nova realidade do comércio ambulante ilegal em Erechim. Aonde os vendedores ambulantes transitam sem controle e sem a real fiscalização, sem o devido do pagamento de tributos municipais, devendo-se assim estipular das normas específicas e rígidas para preservar o setor produtivo de nossa cidade.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2009.

Vereador CALDART, Cezar Augusto
Bancada do PR